

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE-RJ



## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



# PAINT 2025

---

## I. Introdução

A Controladoria Geral do Município de Resende apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Para o exercício de 2025, foram definidos quatro segmentos de atuação, incluindo as áreas de contas governamentais, arrecadação tributária, gestão de multas da frota, e gestão de convênios e parcerias.

O Plano foi elaborado pela Controladoria Geral do Município em cumprimento do seu dever institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas, em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e legislação municipal, em especial o Decreto Municipal nº 14.763 de 11 de março de 2022.

## II. Objetivos

O Plano Anual de Auditoria Interna — PAINT tem como função avaliar o processo de gestão, tais como a gestão de riscos e os procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidades o assessoramento à administração e à agregação de valor aos órgãos, bem como:

1. Verificar o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo e as suas necessidades, visando ao atendimento e aprimoramento da execução dos trabalhos de auditoria e a racionalização dos procedimentos dos controles existentes.
2. Aprimorar as ações governamentais, auxiliando a Administração no alcance dos seus objetivos institucionais, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada dirigida para a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.
3. Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura organizacional cada vez mais familiarizada com os aspectos sociais, ambientais e de governança (ESG), incorporando elevados padrões éticos à boa gestão dos recursos públicos.

## III . Método de seleção das ações

A seleção das ações contempladas no PAINT-2025 levou em consideração:

- a) necessidade de monitoramento e verificação das inconsistências levantadas pela auditoria externa realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro — TCE RJ a partir de 2015;
- b) seleção baseada em risco administrativo;
- c) obrigatoriedade institucional de emissão de parecer conclusivo.

Uma das atribuições da Controladoria Geral do Município é apoiar, no âmbito local, os órgãos de controle externo.

Nesse ponto, compete à CGM monitorar as ações iniciadas e analisar a eficácia das medidas adotadas frente aos problemas identificados, aperfeiçoando os procedimentos e assegurando a confiabilidade e a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Considerando que a auditoria visa adequar os procedimentos internos identificando eventuais inadequações, que por sua vez geram riscos a integridade e confiabilidade das informações, a partir da publicação do Decreto Municipal nº 14.763 de 11 de março de 2022, foi adotado, como um dos critérios de seleção, a percepção dos fatores de risco da atividade.

Assim, as atividades administrativas estão passando por um processo de classificação de riscos sob os prismas da criticidade, relevância e materialidade.

Fatores de Risco		Descrição	Perguntas
Críticidade (40%)	Grau de regulamentação do processo (10%)	Avaliação de aspectos normativos que afetam diretamente os processos de trabalho.	Qual é o grau de regulamentação deste processo?
	Eficácia dos controles internos (15%)	Classificação da maturidade dos controles internos já existentes. Os controles internos no nível das atividades, são as atividades de controle que incidem de maneira direta sobre operações, atividades e/ou transações, controlando ou evidenciando a sua execução (PCAOB, 2007; COSO, 2013). Incluem ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela administração, para mitigar os riscos à realização dos objetivos. Podem ter natureza preventiva ou de detecção e abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações, aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho do negócio (COSO, 2013).	Qual é o grau de eficácia dos controles internos aplicados ao processo?
	Lapso entre auditorias (5%)	Lapso entre auditorias avalia o tempo desde a última auditoria sobre o processo em questão.	Há quanto tempo foi realizada a última auditoria no processo?

# PAINT 2025

	Grau de automação dos processos internos (10%)	Avalia, dentre todas as atividades relacionadas às entregas do processo, a quantidade de atividades realizadas automaticamente e as que depende de lançamentos manuais.	Qual a proporção de intervenção humana na execução das atividades do processo?
Relevância (50%)	Aderência aos objetivos estratégicos do órgão (25%)	Relação entre macroprocessos, objetivos estratégicos e processos auditáveis.	Qual o grau de aderência entre o processo auditável e o objetivo estratégico do órgão?
	Danos à imagem do órgão (15%)	O risco à imagem do órgão caracteriza-se pela preocupação da alta administração no tocante à divulgação na mídia ou nas redes sociais de eventos negativos envolvendo o órgão ou o seu pessoal, relacionados a processos específicos ou objetos auditáveis.	Qual a possibilidade de que eventos negativos, relacionados ao processo de trabalho, afetem a imagem do órgão?
	Interesse da Gestão (10%)	A unidade de auditoria deseja saber qual o interesse da alta administração na auditoria de processos específicos. Nesse sentido, o grau de interesse será medido por meio de pesquisa encaminhada à Secretaria-Geral acerca dos processos de trabalho que demandam maior atenção em sede de trabalhos de auditoria.	Qual o nível de interesse da alta administração para a realização de auditoria no processo?
Materialidade (10%)	Recursos alocados no processo (10%)	Orçamento direcionado ao processo ou custo dos servidores e servidoras lotados na unidade gestora do processo auditável.	Proporcionalmente, quanto de recursos orçamentários estão alocados no processo?

Fonte: Quadro 2 - Plano Anual de Auditoria CNJ, 2022.

# PAINT 2025

---

Nesse ponto, serão analisados tópicos como: o grau de regulamentação do processo, grau de automação dos procedimentos, aderência aos objetivos estratégicos do órgão, potenciais danos à imagem do órgão, interesse da gestão, recursos alocados, dentre outros.

<b>Itens</b>	<b>Processos Auditáveis</b>	<b>Critério</b>
01	Contas Governamentais de 2024	Auditoria Obrigatória.
02	Gestão de Multas da Frota	Monitoramento dos processos TCE RJ nº 224.530-9/20220 e 224.593-1/2020.
03	Impostos Municipais (IPTU, ITBI e ISSQN)	Monitoramento da implementação e execução contratual sob a égide da lei.
04	Gestão de Convênios e Parcerias	Acompanhar a regularidade e eficiência na gestão das subvenções e convênios firmados entre a Prefeitura e as instituições parceiras com foco na Assistência Social.

Fonte: Produção Própria

## IV . Metodologia de Trabalho

As equipes de auditoria atuarão de acordo com as orientações contidas no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro — TCE RJ (edição 2021<sup>1</sup> ou mais atualizada) aplicando a metodologia e as técnicas mais adequadas para os itens do Quadro 01, observando as seguintes fases:

- a) planejamento;
- b) execução;
- c) relatório;

O planejamento consiste em:

# PAINT 2025

---

- delimitar o escopo da auditoria;
- indicar os conhecimentos e habilidades necessárias aos auditores;
- definir a equipe;
- estabelecer o cronograma de cada etapa;
- estimar os custos envolvidos;
- elaborar as questões de auditoria;
- levantar os testes e procedimentos;
- identificar possíveis achados.

Na etapa de planejamento será realizada a avaliação de risco, com o objetivo de mapear as áreas críticas, os recursos humanos, os processos e a tecnologia aplicada, tomando como exemplo a definição constante no artigo 39, da Resolução CNJ nº 309/2020.

A fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, consiste em colocar em prática o programa de trabalho, por meio da realização dos testes previstos, aplicação das técnicas de auditoria selecionadas e o registro dos achados identificados pela equipe de auditoria <sup>2</sup>.

Por sua vez o relatório conterá as recomendações ao titular da unidade auditada para adotar as providências elencadas pela equipe de auditoria, a avaliação das ações já implementadas, oportunidades de melhorias, identificação dos riscos, objetivos estratégicos a serem perseguidos pelo órgão e outras informações que a equipe de auditoria julgar pertinente para fins de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno da própria unidade auditada.

## V . ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO

O Plano Anual de Auditoria Interna de 2025, abrange o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Os resultados das atividades de auditoria serão encaminhados para o Controlador Geral do Município que emitirá certificado de regularidade e

# PAINT 2025

---

levará ao conhecimento do Secretário Municipal do órgão auditado e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para fins de conhecimento e adoção das providências necessárias para a superação das irregularidades indicadas e implementação das melhorias recomendadas.

Em conformidade com o princípio constitucional da transparência na administração pública, este Plano Anual de Auditoria Interna de 2025 será disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência, disponível no site da Prefeitura de Resende.

---

<sup>1</sup> Disponível em

[https://www.tcerj.tc.br/documents/43935520/0/MANUAL\\_CONTROLE\\_INTERNO%281%29.pdf](https://www.tcerj.tc.br/documents/43935520/0/MANUAL_CONTROLE_INTERNO%281%29.pdf). Acessado em 24/01/2025.

<sup>2</sup> Plano Anual de Auditoria 2022 da Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça — CNJ. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/planos-anuais-de-auditoria-paa/Acessado> em 10/01/2025.